DOCUMENTAÇÃO PARA ALVARÁ SANITÁRIO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SEM RAIO-X*:

- Requerimento protocolado na prefeitura, contendo RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, RAMO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL;
- Cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), se pessoa jurídica;
- Cópia do Alvará Sanitário anterior, no caso de renovação;
- Cópia do Alvará de localização e funcionamento, no caso de renovação;
- Cópia do contrato social, se pessoa jurídica;
- Cópia do manual de Rotinas e Procedimentos com descrição detalhada do conjunto de atividades e procedimentos realizados no estabelecimento, assim como da rotina de limpeza e higienização dos equipamentos e dos ambientes**;
- Cópia da inscrição junto ao conselho profissional do responsável técnico;
- Cópia do contrato de Serviços terceirizados (ex: coleta de resíduos de serviço de saúde) e da licença de funcionamento da contratada;
- Cópia do registro da clínica junto ao conselho, no caso de pessoa jurídica;
- Cópia do Certificado de desratização;
- Cópia do Certificado de dedetização;
- Cópia do Certificado de limpeza e desinfecção da caixa d'água;
- Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio;
- Relação de equipamentos e procedimentos;
- Controle de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos datada e assinada**;
- Escala de recursos humanos e carteira vacinal dos funcionários, quando for o caso**;
- Cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS;
- CNES Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- Comprovante de aprovação de projeto arquitetônico expedido pelo órgão competente;
- Controle, no mínimo mensal, de testes biológicos para monitoramento de eficiência do processo de esterilização, conforme portaria N.º 500/2010.

*Caso o consultório possua Raio-X, é necessário fazer o pedido de Alvará Sanitário para a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde (13ª CRS), localizada na Rua Júlio de Castilhos, 36, Centro – Santa Cruz do Sul.

Obs.: (**) Ou apresentar estes documentos na ocasião da Vistoria Sanitária, quando solicitado pelo fiscal sanitário.

LEGISLAÇÃO CONSULTADA:

- ABNT NBR 9050.
- Lei Municipal Nº 4.094, de 04 de novembro de 2014.
- Portaria Estadual Nº 40 de 26 de dezembro de 2000.
- RDC 42, de 25 de outubro de 2010.
- RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002.
- RDC 63, de 25 de novembro de 2011.
- RDC 306, de 07 de dezembro de 2004.
- Serviços Odontológicos prevenção e controle de riscos, ANVISA, 2006.